PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 056/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Municipal nº. 022/2005, de 21.09.2005, e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir um Grupo Organizador do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, em suas fases interna e externa, destinado a selecionar candidatos à função de Professor Nível 1, para atuarem na Zona Rural do Município da Barra – BA., a ser executado pela Prefeitura Municipal da Barra, através da Gerência de Gestão Pessoal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra-BA.

Art. 2º - O Grupo Organizador será composto pelos seguintes servidores:

Laide Dias Pereira	– Presidente
Jaber Teixeira	- Membro
Eugênia Batista de Oliveira Santos	- Membro
Edson Machado da Silva	- Membro

Art. 3º -O Grupo, deverá promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação da Seleção a que se refere o citado Decreto.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 28 de abril de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal.